

Handwritten signature at the top right of the page.

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$2.000,00 NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar em Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária:

0.0 CÂMARA MUNICIPAL
0.1 SECRETARIA DA CÂMARA
40.00 DESPESAS DE CAPITAL
41.00 Investimentos
41.40 Material Permanente + R\$ 2.000,00
01070212.02-Manutenção da Seção (+ R\$2.000,00)

Artigo 2º - Para atender a suplementação constante - do artigo anterior, fica a Contadoria Municipal autorizada a anular parcialmente, em Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária:

0.0 CÂMARA MUNICIPAL
0.0 CORPO LEGISLATIVO
31.11 Pessoal Civil
01 - Vencimentos e vantagens fixas ... - R\$ 2.000,00
01010012.01-Manutenção do Corpo Legislativo (-R\$2.000,00)

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

Handwritten signature of Prof. Claudio Sampaio Torres
Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente

Handwritten signature of José Garcia
José Garcia
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

Handwritten signature of Benedita Soares Braga
Benedita Soares Braga
Secretário do Gabinete da Câmara